



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

11 de Março de 2025 - ANO VIII - Edição - Nº 842 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 032/2025 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, III, da Lei Orgânica do município de Canindé/CE, de 05 de abril de 1990, bem como, nos termos do artigo 21, inciso X c/c artigo 16, inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990: **R E S O L V E**: Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de Março de 2014, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base de Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira, servidor público efetivo, Assistente de Plenário, portador da matrícula nº 258. A gratificação hora concedida justifica-se pelo fato do referido servidor estar desempenhando atividades diversas a seu cargo, notadamente relacionadas ao PROCON, da Câmara Municipal de Canindé-CE e as Comissões Técnicas. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, em 10 de março de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025022502-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250221001-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025022502-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À PROCURADORIA E A DIREÇÃO DO CONSÓRCIO NA EMISSÃO DE MINUTAS DE PARECERES E CONSULTAS RELACIONADAS AS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E EM ESPECIAL TRABALHISTA, COM ATUAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), BEM COMO ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E EM DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO -CPSMCA. **PROPONENTE E VALORES**: **MAIKON CAVALCANTE CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF Nº 46.266.308/0001-84, com o Valor Global: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses. Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 11 de março de 2025. **Suellen Cavalcante De Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250221001-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022501-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022501-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022501-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250221001-ADM **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À PROCURADORIA E A DIREÇÃO DO CONSÓRCIO NA EMISSÃO DE MINUTAS DE PARECERES E CONSULTAS RELACIONADAS AS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E EM ESPECIAL TRABALHISTA, COM ATUAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), BEM COMO ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E EM DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO -CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE (S)**: **MAIKON CAVALCANTE CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF Nº 46.266.308/0001-84, com o Valor Global: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM**: 07 de março de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS**: **Suellen Cavalcante De Sousa Vale**. CANINDÉ - CE, 11 de março de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025022501-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250221001-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonio Gleison Lopes Feitosa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025022501-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **PROponente e VALORES:** MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF Nº 06.100.723/0001-49, com o Valor Global: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses. Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 11 de março de 2025. **Suellen Cavalcante De Sousa Vale**
Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250221001-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022502-DE**

Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022502-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022502-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250221001-ADM **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S):** MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF Nº 06.100.723/0001-49, com o Valor Global: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 07 de março de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante De Sousa Vale CANINDÉ - CE, 11 de março de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20230217001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/2022**. **OBJETO:** ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS (UEX), REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS, MUDANÇAS DOS RESPONSÁVEIS, PARCELAMENTOS, DCTF RAIS (ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES CONJUNTAS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CRF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 19 DE FEVEREIRO A 19 DE AGOSTO DE 2025.; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CONTARH- CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA.; **SIGNATÁRIOS:** MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS / ANTONIA PEREIRA DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES - 19 DE FEVEREIRO A 19 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20210126002** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020-PE-SRP. **OBJETO:** CONTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A - CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E -DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORCORTANTES OU ESCARIFICANTES. TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES. AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO, OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES – **30 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2025** E ACRÉSCIMO NO VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO (SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A E GRUPO E DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE), PASSANDO DE **R\$ 10,23 (DEZ REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS PARA R\$ 10,90 (DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II E ARTIGO 65 PARAGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ / FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE 30 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO TERCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20220224001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2025-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP; **SIGNATÁRIOS:** MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA E JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025; **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES - 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230103003; **CARONA Nº 013/2022 – CA;** **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DO SETOR DE ARRECADAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO A 04 DE JANEIRO DE 2026.; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP. **SIGNATÁRIOS:** SRs. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA / ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL, CPF Nº. 222.574.543-91; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04 DE JANEIRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230223001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230126001; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MBPS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** POUPA NET TELECOM LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE FEVEREIRO DE 2025; **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES - 25 DE FEVEREIRO DE 2025 A 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro REVOGADO o procedimento administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.00512025-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c S 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao TERMO DE REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Artur Paiva dos Santos Sanchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Canindé/CE, 10 de março de 2025. Canindé/CE, 10 de março de 2025. Artur Paiva dos Santos Sanchez – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 20250220002- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108001 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME P 13 COM 13 KG, AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,5MM DE ESPESSURA, 2 A 7 KG/CM³, PLUGUE FUSÍVEL, NORMA ABNT NBR 8614 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 1.313,16 (Hum mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos).** Dotações Orçamentárias – 17.512.0611.2.111, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, fonte de recurso 1500000000 e Subelemento: 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Maykon Felipe Brito da Silva e do outro lado à empresa: M D P BARRETO TOP GÁS UNIPessoal LTDA, representado pelo Sr. MARIA DATANAELLE PAULINO BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. Data do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250221001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. Objeto: **AQUISIÇÕES DE FUTURAS E EVENTUAIS D CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A1, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)** Dotações Orçamentárias – 04.122.0052.2.004, Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação, fonte de recurso 1500000000 e Subelemento: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de TIC. Signatários: Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. Alan Gleyson Bezerra Lopes e do outro lado à empresa **SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA-M** representado pelo Sr. Milton José Ferreira Jucá. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. Data do Contrato: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20221213001 - O Secretário Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato nº 20221213001, decorrente do processo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011.2022/2022 - DL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIA O SETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Tal rescisão foi realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, fundamentada nos art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais do Direito Administrativo. Artur Paiva dos Santos Sanchez - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos – Locatário.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Canindé – CE, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato nº 20240823002, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-DL** celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o fornecedor: **AESP - ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E SUPORTE NA INFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL E DCTF E NO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (PASEP) JUNTO A RECEITA FEDERAL/PGFN DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Tal rescisão foi realizada no dia 24/02/2025. A presente rescisão contratual fundamenta-se artigos 137, inciso V, combinado com o artigo 138, inciso I da Lei 14.133/21.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 014/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/03/2025 à 08/04/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 06 de março de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé – Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 015/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **FÁBIO CASTRO MELO, ENCANADOR** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FÁBIO CASTRO MELO, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/03/2025 à 08/04/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 06 de março de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé – Ceará



PORTARIA SAAE/CAN Nº 016/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **20/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/03/2025 à 08/04/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 06 de março de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 017/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** admitido em **04/01/1998**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/03/2025 à 08/04/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 06 de março de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 018/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 17 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **XISTO AZEVEDO LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **XISTO AZEVEDO LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/03/2025 à 08/04/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 06 de março de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO EDITAL 001/2025 - SME

O GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 2.161/2011. Considerando as carências apresentadas pelos(as) gestores(as) das unidades de ensino localizadas neste município, conforme elencadas no Anexo I. E mediante a constatação da inexistência de professor(a) e outros(as) profissionais interessados(as) nas referidas vagas (carências) das unidades de ensino citadas anteriormente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME/ CANINDÉ), TORNA PÚBLICA A TODOS A QUEM INTERESSAR, A PRESENTE CHAMADA ABERTA PARA OS(AS) APROVADOS(AS) NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2025 - SME DE QUALQUER REGIONAL DE ENSINO, OBEDECENDO O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DA ETAPA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E/OU ENSINO FUNDAMENTAL

II). Os(As) interessados(as) deverão comparecer ao RH da SME, localizado na Rua Tabelião

Facundo - Centro, CANINDÉ – CE, 62670-000, no dia **11 DE MARÇO DE 2025, das 14h às**

18h.

CANINDÉ/ CE, 10 de março de 2025.

MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS
Secretária de Educação - SME

Anexo I

CHAMADA ABERTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PROFESSOR

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÃO
Escola Francisco Ferreira da Silva - Regional Ipu	Fundamental II 6º e 7º	38	Observar as qualificações acadêmicas ditas no Edital 001/2025 da SME de Canindé-CE
Escola Francisco Ferreira da Silva - Regional Ipu	Fundamental II 8º e 9º	38	Observar as qualificações acadêmicas ditas no Edital 001/2025 da SME de Canindé-CE



CUIDADOR

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÃO
CEI Raimundo Sousa Laurino/ Alto Guaramiranga - Canindé	-x-	40h	-x-
CEI Raimundo Sousa Laurino/ Alto Guaramiranga - Canindé	-x-	40h	-x-
CEI João Marcelino/ Boa Vista - Canindé	-x-	40h	-x-
CEI Zilda Holanda/ Campinas - Canindé	-x-	40h	-x-

MERENDEIRA

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÃO
CEI João Marcelino/ Boa Vista - Canindé	-x-	40h	-x-

BERÇARISTA

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÃO
Escola José Bernardo Uchoa - Vazante do Curu	-x-	40h	-x-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ